

DECRETO Nº 042 /2015

De 16/03/2015

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR,
PELO SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE
2014, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS PEDRO BATISTEL, Prefeito Municipal de Marema, ESTADO DE Santa Catarina no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis nº 4.320/64 e Lei Municipal 1.059/2014 DE 02 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º- Fica Decretado a utilização de parte do Superávit Financeiro apresentado no confronto do ativo financeiro (-) passivo financeiro do balanço patrimonial do Exercício de 2014 do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAREMA, na ordem de recursos com valor R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Art. 2º- Fica Decretado a utilização de parte do Superávit Financeiro apresentado no confronto do ativo financeiro (-) passivo financeiro do balanço patrimonial do Exercício de 2014, do MUNICIPIO DE MAREMA - PRÓPRIOS, na ordem de recursos com valor R\$ 69.897,49 (Sessenta e nove reais oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos).

Art. 3º- Fica Decretado a utilização de parte do Superávit Financeiro apresentado no confronto do ativo financeiro (-) passivo financeiro do balanço patrimonial do Exercício de 2014, do MUNICIPIO DE MAREMA – VINCULADOS - FUNDEB, na ordem de recursos com valor R\$ 16.037,30 (Dezesseis mil, trinta e sete reais e trinta centavos).

Art. 4º- Fica Decretado a utilização de parte do Superávit Financeiro apresentado no confronto do ativo financeiro (-) passivo financeiro do balanço patrimonial do Exercício de 2014, do MUNICIPIO DE MAREMA – VINCULADOS – CONVENIO TRANSITO MILITAR, na ordem de recursos com valor R\$ 6.307,95 (Seis mil reais, trezentos e sete reais e noventa e cinco centavos).

Art. - Com os Recursos Advindos do Art. 1º ao 4º deste Decreto, ficam Suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, dentro do Orçamento Vigente do Município de Marema:

Reduzido 36 – RECURSOS PRÓPRIOS - SUPERAVIT

Código	Secretaria/departamento	
1301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAREMA	
funcional	Proj./ativ.	descrição
10.301.302	2.026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE
Modalidade	Fonte	Dotação
33.93000	03.02	100.000,00

Reduzido 99 - RECURSOS PRÓPRIOS

Código	Secretaria/departamento	
5112	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
funcional	Proj./ativ.	descrição
05.112.361	2.035	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
Modalidade	Fonte	Dotação
44.90000	1.366	69.897,49

Reduzido 100 - RECURSOS FUNDEB

Código	Secretaria/departamento	
5112	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
funcional	Proj./ativ.	descrição
05.112.361	2.035	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
Modalidade	Fonte	Dotação
31.90000	2.035	16.037,30

Reduzido 102 - CONV. TRANSITO MILITAR

Código	Secretaria/departamento	
0816	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
funcional	Proj./ativ.	descrição
06.181.601	2.022	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
Modalidade	Fonte	Dotação
33.90000	1.310	6.307,95

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 16 março de 2015.

MARCOS PEDRO BATISTEL

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Silvano Ciro Piasiski

Func. Designado